



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

EDITAL 01 /2013

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATO POR PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO BRA/11/021 – PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COM INCLUSÃO SOCIAL

II. UNIDADE DEMANDANTE

Gerência de Gestão Socioambiental – Departamento de Extrativismo – Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

III. ENQUADRAMENTO DO CONTRATO

Esta consultoria se vincula ao Resultado 2 – Monitoramento de programa de PSA com inclusão social definido, implantado e sistematizado; ao Produto 2.3 – Resultados do monitoramento de Programa de PSA com Inclusão Social; à Atividade 2.3.1 – Sistematizar, analisar e avaliar os resultados e impactos colhidos, apontando soluções de aprimoramento do Programa, com periodicidade anual.

IV. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Para enfrentar a condição de extrema pobreza vivida por milhões de brasileiros no meio rural, o Governo Federal instituiu no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, um conjunto de medidas de transferência de renda e inclusão produtiva. Entre essas medidas do Brasil Sem Miséria está o Programa de Apoio à Conservação Ambiental – . Bolsa Verde, instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011, voltado para grupos sociais em situação de extrema pobreza, que vivem em áreas socioambientais prioritárias. O Programa Bolsa Verde tem como objetivos incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável, promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerce atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural em áreas definidas na Lei, e, incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

Os beneficiários do Programa são famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de uso sustentável dos recursos naturais em: a) Unidades de Conservação de Uso Sustentável (UCs), geridas pelo Instituto Chico Mendes de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

Conservação da Biodiversidade - ICMBio; b) Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, geridos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; c) Territórios ocupados por ribeirinhos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e outras áreas rurais indicadas pelo Comitê Gestor do Programa Bolsa Verde e definidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

O Programa realiza repasses trimestrais no valor de R\$ 300,00, por dois anos, podendo esse prazo ser renovado. Para adesão ao Programa é necessária a assinatura de Termo de Adesão, documento que reflete o compromisso da família em desenvolver ações sustentáveis e de conservação ambiental.

A coordenação do Bolsa Verde é realizada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, mas um amplo arranjo institucional agrupa os Ministérios do Desenvolvimento Agrário - MDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, e assegura uma gestão compartilhada e integrada do Programa, incluindo os Órgãos Federais responsáveis pela gestão dessas áreas, como o ICMBio, o INCRA e a SPU. Além disso, tem contado com o apoio tecnológico para o monitoramento ambiental da cobertura vegetal das áreas selecionadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa - CENSIPA/MD.

PLANO DE TRABALHO

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para ingressar no Programa Bolsa Verde as famílias devem atender condições sociais e ambientais, como: encontrar-se em situação de extrema pobreza, estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ser beneficiária do Programa Bolsa Família, e, promover a manutenção da cobertura vegetal com o desenvolvimento de atividades de conservação nas áreas prioritárias definidas pelo Programa.

Nas Unidades de Conservação Federais, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio tem encontrado inúmeros desafios para garantir um monitoramento e qualificação das ações de assinatura de Termo de Adesão, Busca Ativa e gestão dos dados das famílias potenciais beneficiárias do Programa.

Atualmente, são 77 Unidades de Conservação de Uso Sustentável (RESEX, RDS e FLONAS), elegíveis ao Programa Bolsa Verde. Estima-se que 65 mil famílias sejam beneficiárias dessas Unidades de Conservação, e uma grande parte seja apta ao recebimento do Bolsa Verde.

A identificação dessas famílias aptas e a inserção no Programa é uma ação que se



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

desenvolve em conjunto com o cadastramento e atualização cadastral das Unidades de Conservação e que se favorece deste processo para ampliação do número de famílias no Programa. As metas do ICMBio apontam para que todas as famílias em situação de extrema pobreza sejam identificadas e cadastradas no Programa Bolsa Verde.

Como os critérios de identificação de famílias em situação de extrema pobreza são gerenciados pelo MDS, por meio do CadÚnico, a meta do ICMBio é de difícil quantificação. No entanto, o confronto dos resultados da Busca Ativa em algumas UCs, com as informações do Mapa da Pobreza desenvolvido pelo MDS, apontam para um número aproximado de 35 mil famílias em UCs a serem alcançadas pelo Programa até o final de 2014.

Considerando o tamanho do desafio para a superação da extrema pobreza das famílias em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, a ser atingido entre 2013 e 2014, o ICMBio necessita de estrutura e apoio especializado que permita avaliação dos cenários de implementação do Programa Bolsa Verde, monitoramento das ações desenvolvidas nas UCs, e apoio às atividades de formação e geração de relatórios. Esse apoio especializado permitirá ao ICMBio e ao MMA definirem estratégias para efetivação da inclusão desse público ao Programa Bolsa Verde.

Desta forma, espera-se que a atuação do ICMBio contribua para a superação da extrema pobreza nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, e consequentemente colabore para a superação desta situação no País.

VI. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da consultoria é apoiar tecnicamente o planejamento, o monitoramento e a gestão de informações relacionadas à execução do Programa Bolsa Verde nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais.

VII. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Levantar e sistematizar a situação atual de implantação do Programa Bolsa Verde nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, identificando facilidades, dificuldades, desafios e oportunidades;
- Participar do processo de atualização do Banco de Dados de famílias em Unidades de Conservação de Uso Sustentável e apoiar o gerenciamento das informações das famílias potenciais beneficiárias do Programa Bolsa Verde;
- Apoiar tecnicamente todas as etapas do processo de coleta de assinaturas de Termo de Adesão e Busca Ativa, e produzir balanços referentes a evolução dos trabalhos do Programa Bolsa Verde.



05/07/2024
Folha nº 36
rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

- Apoiar a gestão das informações do Programa Bolsa Verde nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável;
- Elaborar, junto à Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais - COPCT e Coordenação de Educação Ambiental – COEDU do ICMBio, programas de formação e capacitação de beneficiários de Unidades de Conservação de Uso Sustentável em temáticas socioambientais;
- Elaborar materiais didáticos e informativos voltados ao Programa Bolsa Verde em Unidades de Conservação de Uso Sustentável;
- Apoiar tecnicamente as atividades relacionadas à estratégia de Busca Ativa desenvolvidas pelo MDS e o MMA;
- Apoiar tecnicamente a equipe gestora das Unidades no planejamento da ação de coleta de assinaturas de Termo de Adesão ao Programa Bolsa Verde, quando necessário;
- Sistematizar as demandas das Unidades de Conservação de Uso Sustentável para esforços de campo de coleta de assinaturas de Termo de Adesão ao Programa Bolsa Verde;
- Sistematizar os resultados alcançados, identificando avanços e gargalos, e fazer recomendações para futuras ações similares.
- Participar de reuniões técnicas com a equipe do Programa Bolsa Verde e demais parceiros, quando solicitado (a).

VIII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

1. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 1 contendo a sistematização da situação atual de implantação do Programa Bolsa Verde nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável.
2. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 2 contendo a sistematização das ações de capacitação e educação ambiental que serão desenvolvidas no âmbito das UCs.
3. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 3 contendo a sistematização dos resultados das ações de Busca Ativa desenvolvidas com apoio do ICMBio, e previsão de medidas complementares para inclusão de famílias no CadÚnico.
4. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 4 contendo a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

sistematização dos resultados parciais da consultoria, identificação de situações problemas e indicação de medidas para superação e aproximação dos resultados propostos.

5. Relatório Técnico (impresso e cópia digital) denominado produto 5 contendo avaliação técnica e crítica do andamento das atividades, sistematizando resultados e indicando medidas para avanços na implementação do Programa Bolsa Verde.

IX. PERFIL PROFISSIONAL

Serão selecionados 2 (dois) profissionais com o seguinte perfil:

Nível Superior em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Ciências biológicas, Ciências da Informação e da Documentação, e Administração, sendo desejável mestrado em Gestão e Políticas Públicas, em Administração Pública, em Sociologia, em Antropologia ou em áreas afins relacionadas à formação e à experiência profissional descritas neste perfil profissional.

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, obrigatória, nos seguintes temas:

- Trabalhos em programas de assistência social a famílias em situação de risco social e de transferência de renda;
- Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).
- Articulação com organizações de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares - PCTAF's.

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos, desejável, nos seguintes temas:

1. Gestão de banco de dados informatizado e de planilhas eletrônicas.
2. Trabalhos referentes ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

X. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO

Os produtos a serem desenvolvidos exigem formação acadêmica superior com experiência mínima de 3 (três) anos. As atividades a serem desenvolvidas são complexas por exigirem conhecimentos e experiência em relação a gestão de informações, gerenciamento de equipes e gerenciamento de conflitos, além de articulação com diferentes esferas do poder público e com organizações da sociedade civil. Os conhecimentos são estratégicos e necessários para apoiar a equipe do MMA e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

do ICMBio no processo de aprimoramento da inserção das famílias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável no Programa Bolsa Verde. Assim, foi estimado, com base na qualificação profissional exigida, na complexidade do trabalho e nos prazos de entrega dos produtos, o valor total do contrato, para cada um dos profissionais, em R\$ 99.605,00, conforme Planilha de Estimativa de Custo, anexa. Abaixo se encontra tabela com as informações necessárias para se efetuar o pagamento dos produtos.

Resultado BRA/11/021	Doador	Linha Contábil	Valor estimado (R\$)
2	11238	71300	R\$ 199.210,00 (R\$ 99.605,00 para cada consultor)

XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

Descrição (Produto(resultado)	Prazo para entrega dos produtos*	Porcentagem do pagamento	Valor do produto (R\$)
Produto 1 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo sistematização da situação atual de implantação do programa Bolsa Verde nas Unidades de Conservação	40 dias	10%	10.000,00
Produto 2 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a proposta de ações de capacitação e educação ambiental que serão desenvolvidas no âmbito das UC	90 dias	20%	20.000,00
Produto 3 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a sistematização dos resultados das ações de busca ativa desenvolvidas com apoio do ICMBio, principais resultados e previsão de medidas complementares para inclusão de famílias no Cadastro Único.	180 dias	20%	20.000,00
Produto 4 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo a sistematização dos resultados parciais da consultoria, identificação de situações problemas e indicação de medidas para superação e aproximação dos resultados propostos.	240 dias	20%	20.000,00
Produto 5 - Relatório Técnico (impresso e cópia digital) contendo avaliação técnica e crítica do andamento das atividades, além de avaliação financeira das contratações efetuadas, sistematizando resultados e indicando medidas	330 dias	30%	30.000,00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

Descrição (Produto/resultado)	Prazo para entrega dos produtos*	Porcentagem do pagamento	Valor do produto (R\$)
para avanços na implementação do programa.			
Total		100%	100.000,00

* Data de entrega em dias a partir da assinatura do contrato.

Obs: Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) e impresso (duas vias). A avaliação dos produtos será realizada via emissão de Nota Técnica a ser elaborada pela equipe técnica da unidade executora.

XIII. PREVISÃO DE VIAGENS

Estão previstas 5 (cinco) viagens, ao longo do contrato, para duas áreas de atuação dispostas no anexo deste Termo de Referência. Essas áreas se referem às Unidades de Conservação de Uso Sustentável em que o Programa Bolsa Verde está sendo implementado. As despesas com os deslocamentos (passagens e diárias) estão embutidas na proposta de custo global da consultoria.

XIV. LOCAL DE TRABALHO

Brasília/DF

XV. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ACOMPANHAMENTO DA CONSULTORIA

As gestoras responsáveis pela supervisão e acompanhamento das atividades serão a Sra. Mara Carvalho Nottingham, Coordenadora de Políticas e Comunidades Tradicionais do ICMBio e a Sra. Andréa Arean Oncala, Gerente de Gestão Socioambiental do MMA.

O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo (a) contratado (a) será realizado por meio de reuniões presenciais, contatos telefônicos e por e-mail com a Equipe do ICMBio e do MMA - Programa Bolsa Verde, e terá como base a Coordenação de Políticas e Comunidades Tradicionais - COPCT da Diretoria de Ações Socioambientais e de Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT do ICMBio, sítio na EQSW 103/104 – Bloco C – Complexo Administrativo – 1º andar – Setor Sudoeste, e a Gerência de Gestão Socioambiental da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, Ministério do Meio Ambiente - MMA, sítio à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753, Brasília/DF.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643



XVI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

Os critérios de avaliação e de qualificação estão dispostos no Anexo.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

ANEXO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Contrato por produto – Pessoa física

Requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Formação acadêmica - graduação em uma das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Ciências biológicas, Ciências da Informação e da Documentação, e Administração. Desejável mestrado em Gestão e Políticas Públicas, em Administração Pública, em Sociologia, em Antropologia ou em áreas afins relacionadas à formação e à experiência profissional descritas no perfil profissional.

- Qualificação profissional:

a) experiência profissional mínima obrigatória, de 3 (três) anos nos temas: I. Trabalhos em programas de assistência social a famílias em situação de risco social e de transferência de renda; II. Articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local); III. Articulação com organizações de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares - PCTAF's.

b) experiência profissional desejável, nos seguintes temas: I. Gestão de banco de dados informatizado e de planilhas eletrônicas; II. Trabalhos referentes ao Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

As propostas/candidaturas serão julgadas por Comissão de seleção nomeada por meio da Portaria nº 13, de 3 de junho de 2013, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos (as) que sejam considerados habilitados (as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos acima estipulados e que suas candidaturas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

1. Avaliação Técnica Qualitativa

1.1. Avaliação de caráter obrigatório.

Para essa avaliação a Comissão de seleção fará o seu julgamento, aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato (a) que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido (a) uma pontuação técnica. O (a) (s) candidato (a) (s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será (ão) desqualificado (a) (s) e aquele (a) (s) que obtiver (em) a maior pontuação técnica será classificado (a) em primeiro lugar.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

a) Formação Acadêmica

Critérios	Pontos
Especialização Latu sensu na área exigida ou em área correlata	1
Mestre na área exigida ou em área correlata	3
Doutor na área exigida ou em área correlata	5
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

b) Qualificação Profissional

I. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos em programas de assistência social a famílias em situação de risco social e de transferência de renda.	Pontos
≥ 3 (três) e ≤ 4 (quatro) anos	2,5
> 4 (quatro) anos e ≤ 5 (cinco) anos	5
> 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.	

II. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).	Pontos
≥ 3 (três) e ≤ 4 (quatro) anos	2,5
> 4 (quatro) anos e ≤ 5 (cinco) anos	5
> 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

II. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de articulação com diferentes esferas do poder público (nacional, estadual e local).	Pontos
somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.	

III. Experiência profissional demonstrável na articulação com organizações de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares (PCTAF's).	Pontos
≥ 3 (três) e ≤ 4 (quatro) anos	2,5
> 4 (quatro) anos e ≤ 5 (cinco) anos	5
> 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.	

IV. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos de gestão de banco de dados informatizado e planilhas eletrônicas.	Pontos
≥ 3 (três) e ≤ 4 (quatro) anos	2,5
> 4 (quatro) anos e ≤ 5 (cinco) anos	5
> 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior pontuação alcançada.	

V. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos referentes ao Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.	Pontos
≥ 3 (três) e ≤ 4 (quatro) anos	2,5



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

V. Experiência profissional demonstrável no desenvolvimento de trabalhos referentes ao Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único.	Pontos
> 4 (quatro) anos e ≤ 5 (cinco) anos	5
> 5 (cinco) anos	10
Obs: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabiliza-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.	

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

- itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição internacional similar;
- itens correspondentes à experiência profissional demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho.

1.2. Entrevista de caráter complementar

Essa avaliação será realizada tão somente quando houver dois ou mais candidatos (as) classificados (as), na avaliação técnica, com igual número de pontos em primeiro lugar, ou a critério da área demandante da seleção.

1.3. Modelo de currículo

Para a efetivação das candidaturas ao presente edital, os currículos devem ser encaminhados conforme o Modelo de Currículo que segue. Os currículos que estiverem fora do modelo disponibilizado serão desclassificados.

PNUD BRA/11/021

EDITAL /2013

I – DADOS PESSOAIS

01 - NOME: (sem abreviaturas)

02 – ENDEREÇO:

03 - TELEFONE:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

04 – E-MAIL:

05 - DATA DE NASCIMENTO:

06 – SEXO:

07 – NATURALIDADE: 8 - UF

9 - IDENTIDADE: 10 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

11 - CPF:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

01 – A -TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):
01 – B –TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/MONOGRAFIA:

Título:

02 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO: **Programa:**

Título da Tese:

INSTITUIÇÃO:

MESTRADO: **Programa:**

Título da Dissertação

INSTITUIÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO "latu sensu" (com duração mínima de 360 horas - indicar nome do curso, instituição e carga horária)

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso:

III - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE EXTRATIVISMO
GERÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 753 – CEP: 70.068-901 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-1643

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA (dia/mês/ano), a experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem estrita relação com a área de conhecimento para a qual está-se candidatando. No caso de mais de uma área de conhecimento exigida no edital, informar a qual área de conhecimento a experiência se refere.

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1. *CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO(EM MESES)*
2. *EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)*
3. *RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.*

INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU:

1. *CARGO OCUPADO, FUNÇÕES EXERCIDAS, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO(EM MESES)*
2. *EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA, COM O RESPECTIVO PERÍODO DE TRABALHO (EM MESES): (principais atividades desenvolvidas, realizações relevantes)*
3. *RELAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS CITADAS ACIMA, COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 1.1 DO ANEXO (CRITÉRIOS I, II, III, IV e V), CASO HOUVER.*

Data:

ASSINATURA: